

Interior

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ -
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS,
DE AOC P ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
LTDA (CNPJ Nº 03.546.295/0001-94), COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA
APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.**

FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos **autos de RECUPERAÇÃO
JUDICIAL nº 0029070-63.2018.8.16.0017**, proposta em 17/12/2018, por AOC P
ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA (CNPJ
Nº 03.546.295/0001-94), que será publicado na forma da lei e afixado no local
de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à **INTIMAÇÃO
dos CREDORES E INTERESSADOS**, para que tenham ciência de que o
Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no movimento 141 dos autos
supramencionados, em consonância com o artigo 53, parágrafo único, da Lei
11.101/2005, e para que, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados na forma
prevista no artigo 55 e seu parágrafo único da Lei 11.101/2005, apresentarem
eventuais objeções. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa
alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só
vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste
Juízo, no lugar de costume. **NADA MAIS.** Maringá-PR, aos 24 de abril de 2019.
Eu, _____ (Carlos Eduardo Ponciano), Escrivão Substituto,
dígitei e subscrevi.

MARIO SETO TAKEGUMA
Juiz de Direito

